



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

DOCS. DE CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ÁGIL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.654.826/0001-98, estabelecida à Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 904, Edifício Torque Empresarial, CEP. 52.070-100, Casa Amarela, Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. **GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.727.849 SSP/PE e CPF nº 035.436.604-11, residente e domiciliado na cidade do Paulista, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

JOSE ALEXANDRE GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.840.649 SSP/PE e CPF nº 578.222.804-06, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado limitado poderes, notadamente nomeia como seu bastante procurador em todo o Território Nacional, representá-lo, diante de pessoas de direito público e privado, e especialmente, para fins de processos licitatórios, podendo para tanto, retirar editais, realizar cadastros, firmar declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, formular lances, negociar preços, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, prestar informações, interpor recursos bem como desistir deles, autenticar documentos, realizar visitas técnicas. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração só poderá ser utilizada para a finalidade supracitada, e é outorgada pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife/PE, 20 de fevereiro de 2024.

GILVANDRO VIEIRA
DE ANDRADE
FILHO:03543660411

Assinado de forma digital por
GILVANDRO VIEIRA DE
ANDRADE FILHO:03543660411
Dados: 2024.02.20 13:47:43
-03'00'

ÁGIL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO
OUTORGANTE

CPLOSE/PMSLM

Recebido em: 04/04/24

Horas: 08:57 HRS

Por: TARCÍSIO CRUZ

SEINFRA
FOLHA
257/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANÍTO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE ALEXANDRE GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3840649 SSP PE

CPF: 578.222.804-06 DATA NASCIMENTO: 09/08/1968

FILIAÇÃO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA
MARTA ARCANJA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02267697890 VALIDADE: 24/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/04/2002

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Dr. Alexandre G. Ferreira

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 24/07/2018

Assinatura do Emissor: Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente

16315736606
PE067069380

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1679684427

PROIBIDO PLASTIFICAR
1679684427

CRIO DE REGISTRO CIVIL DO JANGA - PA
3º Pa

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PAULISTA - PRAIA DA CONCEIÇÃO
Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, 604 - Praia da Conceição - Paulista - PE - CEP 53439-000
Telefone: (81) 3436.0992 - Email: contatociv@arturiodojanga.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
PAULISTA, 09 de abril de 2024, 11:42:38
Em testemunho da verdade.
Andreza Paula Santana da Silva (Escrivente Autorizada)
Emol: R\$ 3,27 Taxa: R\$ 1,31 Total: R\$ 4,58
Selo: Válido somente com o selo 0077446:CLL04202402:00045

Consulte Autenticada em www.apejus.br/autenticada

CPLOSE/PMSLM
Autenticado Conforme o Original
Data: 09/04/2024

(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº8 DA SOCIEDADE AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
LTDA EPP

CNPJ nº 05.654.826/0001-98

GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 21/10/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 035.436.604-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5727849, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO MIRANDA SOUZA, 557, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439380, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600004254, com sede R Evaristo da Veiga, 217, Sala 904 Edf Torque Emp, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52070100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.654.826/0001-98, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA PUBLICITARIO RANILDO CAVALCANTE, 37, SALA 02, FAROL, MACEIO, CEP 57051805 AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27900330085 e CNPJ nº 05.654.826/0002-79.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sobre o nome empresarial AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e possui sede e domicilio na Rua Evaristo da Veiga, Nº 217, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa Amarela – Recife/PE. CEP: 52.070-100.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital é de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto: Edificações, Construções e Reparos em alvenaria; Obras e Urbanização; Terraplanagem; Construção de Estradas em Geral; Locação de Veículos em geral; Serviços Técnicos especializados em informática; Terceirização de Mão de Obra e Geral; Montagem de Palco para

Req: 81300000629015

Página 1

01/03/2023

Certifico o Registro em 01/03/2023

Arquivamento 20239937210 de 01/03/2023 Protocolo 239937210 de 10/02/2023 NIRE 26600004254

Nome da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

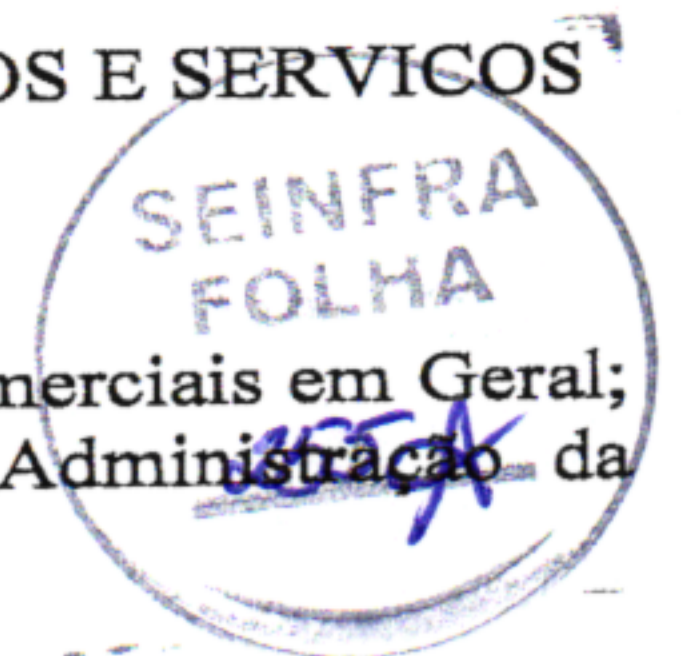
Chancela 59388044413887



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº8 DA SOCIEDADE AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

CNPJ nº 05.654.826/0001-98

Eventos e Serviços de Sonorização; Aluguéis de Mesas e Cadeiras; Representações Comerciais em Geral; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Aluguel de Imóveis Próprios; Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária.



CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades a partir de 16/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA NONA. (Os) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena de vedação, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a empresa LTDA - EPP.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito ao foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento do direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. O titular lavra este instrumento em 1(uma) via.

O sócio lavra o presente instrumento.

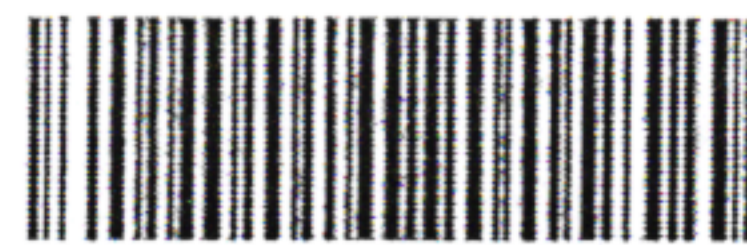
RECIFE, 02 de Fevereiro de 2023.

GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

Req: 81300000629015

Página 2

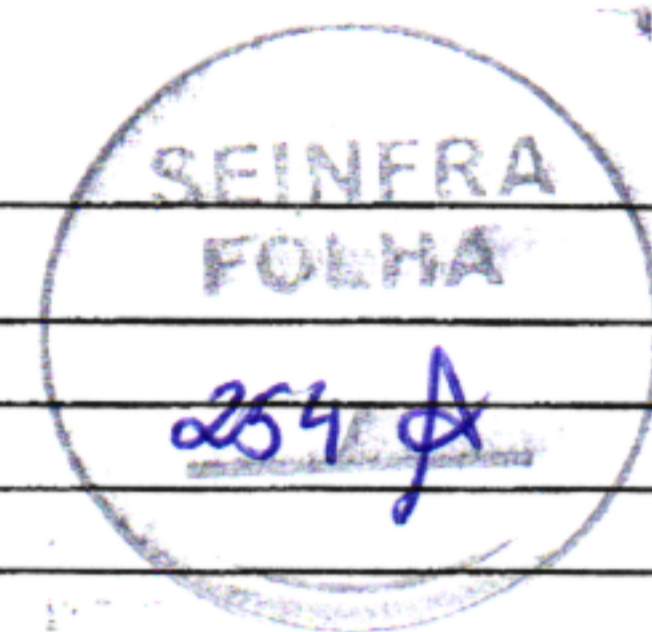
01/03/2023



239937210

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
PROTOCOLO	239937210 - 10/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF



MATRIZ

NIRE 26600004254
CNPJ 05.654.826/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023
SOB N: 20239937210

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239937210

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27900330085
CNPJ 05.654.826/0002-79
ENDEREÇO: RUA PUBLICITARIO RANILDO CAVALCANTE, MACEIO - AL
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

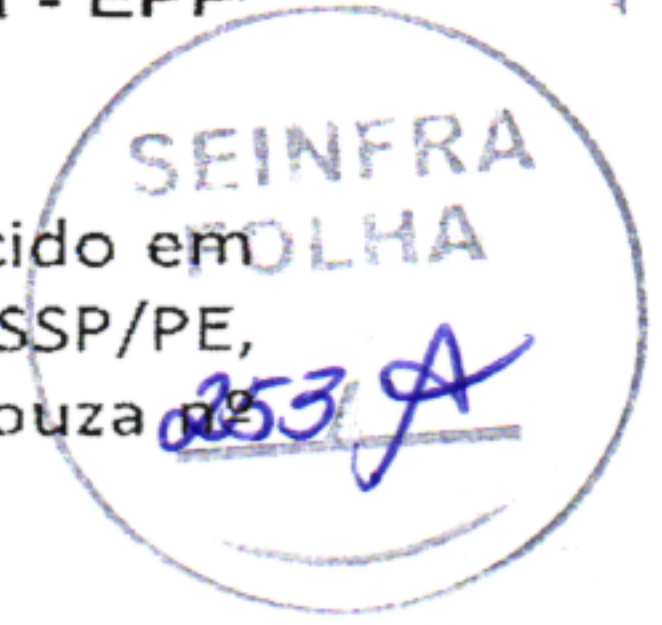
Cpf: 03543660411 - GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO - Assinado em 28/02/2023 às 10:07:16

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

01/03/2023

ALTERAÇÃO Nº 07 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1980, portador da cédula de identidade nº 5.727.849 expedida pela SSP/PE, CPF/MF nº 035.436.604-11, residente e domiciliado a Rua Antônio Miranda Souza nº 253 A 557 – Janga – Paulista – PE CEP: 53.439-380, Brasil



Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI de nome empresarial **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, constituída legalmente por Ato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600004254, com sua sede situada na Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, nº 4803, Janga – Paulista/PE CEP: 53.435-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.654.826/0001-98 Resolve por este ato ALTERAR, o Ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, nº 4803, Janga – Paulista/PE CEP: 53.435-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52.070-100.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial. **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e possui sede e domicílio na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52.070-100.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto: Edificações, Construção e Reparos em alvenaria; Obras de Urbanização; Terraplanagem; Construção de Estradas em geral; Locação de Veículos em Geral; Serviços Técnicos especializados em informática; Terceirização de mão-de-obra em Geral; Montagem de Palco para Eventos e Serviços de Sonorização; Aluguéis de mesas e Cadeiras; Representações Comerciais em Geral; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Aluguel de Imóveis Próprios; Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir de 16/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e

06/02/2020

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20209869453 de 06/02/2020 Protocolo 209869453 de 05/02/2020 NIRE 26600004254

Nome da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

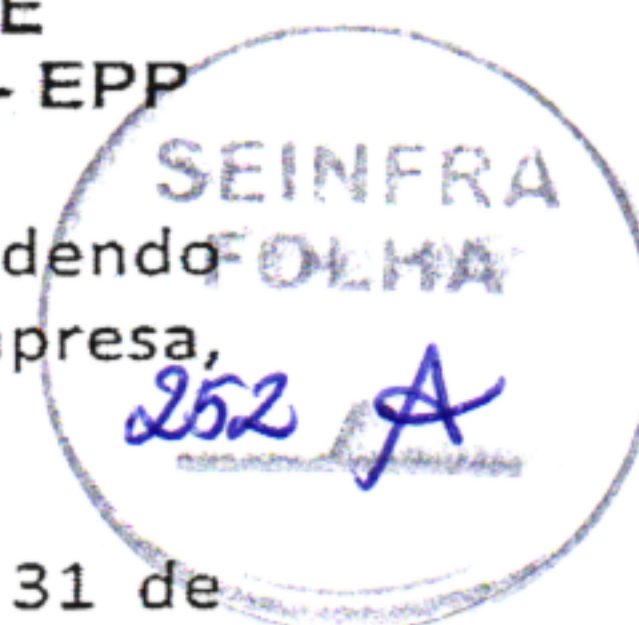
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56368747723863



**ALTERAÇÃO Nº 07 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Recife(PE), 26 de Dezembro de 2019.


GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized loop.

06/02/2020

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20209869453 de 06/02/2020 Protocolo 209869453 de 05/02/2020 NIRE 26600004254

Nome da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56368747723869





209869453

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	209869453 - 05/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600004254
CNPJ 05.654.826/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020
SOB N: 20209869453

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209869453

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/02/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600004254	05.654.826/0001-98	16/05/2003	16/05/2003

Endereço:
R EVARISTO DA VEIGA, 217 SALA 904 EDF TORQUE EMP, CASA AMARELA, RECIFE, PE - CEP: 52070100

OBJETO SOCIAL

EDIFICACOES, CONSTRUCAO E REPAROS EM ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZACAO; TERRAPLANAGEM; CONSTRUCAO DE ESTRADAS EM GERAL; LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL; PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO E CONSERTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA; TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA EM GERAL; , MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS E SERVICOS DE SONORIZACAO; ALUGUEIS DE MESAS E CADEIRAS; COMERCIO DE MOTOS E BICICLETAS; COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS; REPRESENTACOES COMERCIAIS EM GERAL; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 4.000.000,00 QUATRO MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 4.000.000,00 QUATRO MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO 035.436.604-11	4.000.000,00	CO / ADMINISTRADOR - ADMINISTRAD	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/03/2023	Número 20239937210	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600004254	CNPJ 05.654.826/0001-98	Arquivamento do ato Constitutivo 16/05/2003	Início da atividade 16/05/2003
Endereço: R EVARISTO DA VEIGA, 217 SALA 904 EDF TORQUE EMP, CASA AMARELA, RECIFE, PE - CEP: 52070100			

RECIFE - PE, 6 de Fevereiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

página: 2/2

249817080



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1823628007

Nome: **GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE VIEGO**

Doc. Identidade / C.R. Emissor / UF: **5727849 SSP PE**

CPF: **035.435.604-11** Data Nascimento: **31/10/1980**

Filiação: **GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE**
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA DE ANDRADE

Profissão: **PROFESSOR** Sexo: **MASCULINO** Estado Civil: **3**

Nº Registro: **00457994058** Validade: **03/05/2024** Prescrição: **23/12/1998**



SEINFRA FOLHA
248 *OK*

OBSERVAÇÕES

Gilvandro V. de Andrade Viego

PROIBIDO PLASTIFICAR
1823628007

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **06/05/2019**

Roberto Fontelles
Roberto Fontelles
Diretor Presidente

PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cleide Amélia Couvela Van Jeriel - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 17 de maio de 2022 14.48:47

Em testemunho da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol. R\$ 4,08 TSNR R\$ 0,81 FERM R\$ 0,04 FINSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,20 Total R\$ 5,19
Selo. 0074997.PKR05202203.01818

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE

CPLOSE/PMSLM
Autenticado Conforme o Original
Data: 05/04/2024

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0019/2023



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DISPÕE DE EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

A Ágil Empreendimentos e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.654.826/0001-98, declara em atendimento ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023, que tem por objeto **SERVIÇOS DE PVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PADRE JESUITA RUA DAS PEDRINHAS E TRAVESSA COELHO MUNIZ NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, que tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no Edital e dispõe de equipamentos necessário a execução dos serviços.

Recife, 04 de abril de 2024


ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP

JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.840.649 SSP/PE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0019/2023
ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

José Alexandre Gomes Ferreira RG 3.840.649 SSP/PE Na qualidade de representante legal da empresa Ágil Empreendimentos e serviços EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.654.826/0001-98, com sede localizada na Evaristo da Veiga n. 217 – Sala 904 Edifício Torque Empresarial- Casa Amarela Recife PE, declaro, sob as penas da Lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Recife, 04 de abril de 2024


ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP

JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.840.649 SSP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0019/2023

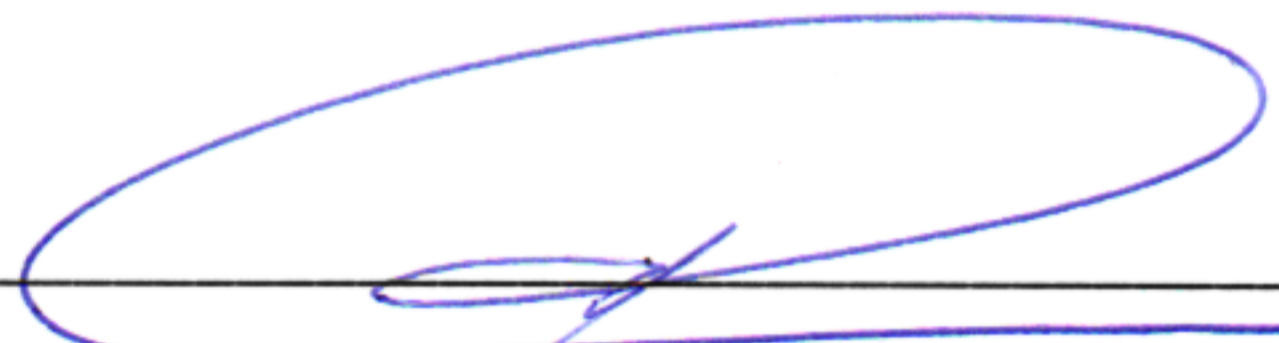
ANEXO V



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

José Alexandre Gomes Ferreira RG 3.840.649 SSP/PE Na qualidade de representante legal da empresa Ágil Empreendimentos e serviços EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.654.826/0001-98, com sede localizada na Evaristo da Veiga n. 217 – Sala 904 Edifício Torque Empresarial- Casa Amarela Recife PE , declaro, para efeito de habilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023 que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

Recife, 04 de abril de 2024


ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP

JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.840.649 SSP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0019/2023
ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADO SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA E RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

José Alexandre Gomes Ferreira RG 3.840.649 SSP/PE Na qualidade de representante legal da empresa , Ágil Empreendimentos e serviços EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.654.826/0001-98, com sede localizada na Evaristo da Veiga n. 217 – Sala 904 Edifício Torque Empresarial- Casa Amarela Recife PE , declaro, para efeito de habilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados ao MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Recife, 04 de abril de 2024


ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP

JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.840.649 SSP/PE



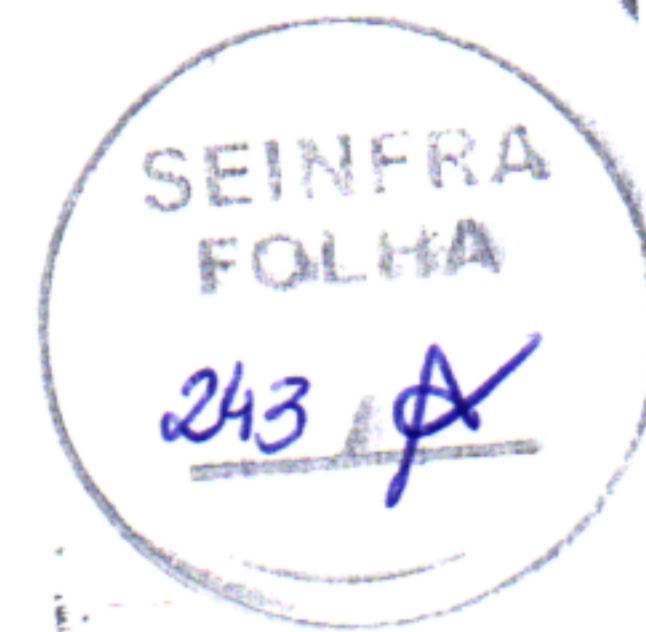
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0019/2023 ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023

A Empresa Ágil empreendimentos e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) José Alexandre Gomes Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.840.649 SSP/PE e do CPF nº 578.222.804-06 número), DECLARA, que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

Recife, 04 de abril de 2024

ÁGIL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP

JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.840.649 SSP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0019/2023

ANEXO IX



INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: Ágil empreendimentos e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: ENDEREÇO: 05.654.826/0001-98

BAIRRO: Casa Amarela

CIDADE: Recife

EST.: Pernambuco

CEP: 52.270-100

TEL (81) 3432 0208

E-MAIL: jose.ferreira@agilempreendimentosltda.com.br

BANCO: Itaú

AGÊNCIA: C/C: 6066 C/C 17749-1

NOME P/CONTATO: José Alexandre Gomes Ferreira

2 – ASSINATURA DO CONTRATO NOME: Gilvandro Vieira de Andrade Filho

QUALIFICAÇÃO: Diretor, nacionalidade Brasileiro, natural do recife, profissão empresário, estado civil casado, endereço residencial rua Antônio Miranda Souza, nº 557 Janga – Paulista portador do documento de identidade, nº 5.727.849 do CPF 035.436.604-11

Na qualidade de: Representante legal da empresa OBSERVAÇÕES:

1 Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS

2 Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

Recife, 04 de abril de 2024



ÁGIL EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP

JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG. 3.840.649 SSP/PE



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua General Cândido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga, na cidade do Recife/PE, C.N.P.J. nº 07.408.234/0001-11, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA a Sra. Ladjane Cristiny da Silva Oliveira, Administrativo, portadora do R.G. nº 4.868.201 SDS/PE e C.P.F. nº 975.004.104-68, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, nos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0019/2023, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Recife, 01 de abril de 2024.



Rachel Santos

L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.408.234/0001-11
Rachel Santos
Diretor/Sócio



[Handwritten signature]

CPLOSE/PMSLM
Recebido em: 04/04/24
Horas: 09:01 HRS
Por: Tarcisio Cruz

L & R Santos Construções Ltda.
CNPJ: 07.408.234/0001-11
irengenharialtda@gmail.com
Rua General Cândido Borges Castelo Branco,
nº 278, Iputinga, Recife/PE
CEP: 50.670 - 170
Fone/ Fax: (081) 3454-5504

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11

SEINFRA
FOLHA

239/A



RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 666.633.184-20, carteira de identidade nº 3698463, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na rua Aguanil, 221, Jardim São Paulo, Recife, PE, Cep 50910400, Brasil

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/02/1967, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 547.406.304-00, carteira de identidade nº 2898523, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Alexandre Caçador, 34, Ap 302, Ponto de Parada, Recife, PE, Cep 52041360, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201505781, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 278, Iputinga Recife, PE, CEP 50670170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 4.000.000 (quatro milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social decorrente da contabilização do lucro aferido, o capital social fica assim distribuído:

RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS, com 800.000 (oitocentas mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** integralizado.

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, com 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)** integralizado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001090930

Página 1

04/03/2024

Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

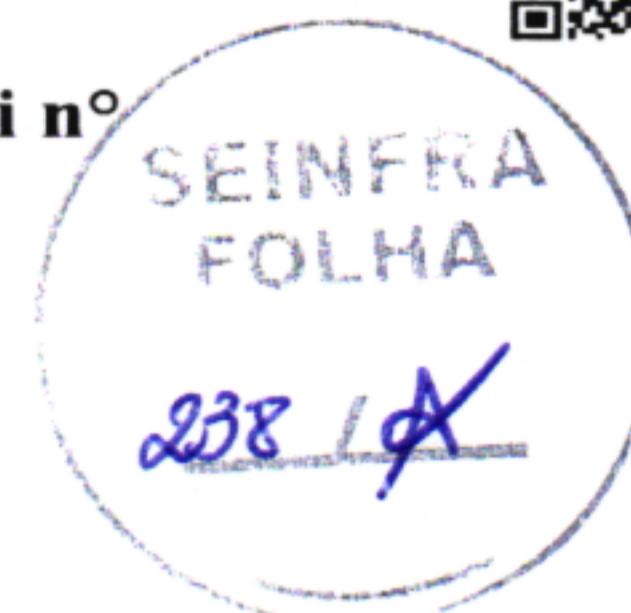
JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHKotZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial “L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA” e nome fantasia “L. & R. ENGENHARIA”, com sede e domicílio na RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 278, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50.670-170.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social é de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões e reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda legal e corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS, com 800.000 (oitocentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, com 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentas mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

CONSTRUCAO CIVIL – EMPREENDIMENTOS - INCORPORACOES DE IMOVEIS – PROJETOS - CALCULOS ESTRUTURAL - REFORMAS EM GERAL - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS - INSTALACOES ELETRICAS - INSTALACOES TEEFONICAS - INSTALACOES ACUSTICAS E LOGICA - PLANEJAMENTO - TERRAPLENAGEM - ESTRADAS - OBRAS DE ARTE CONSERVACAO DE BENS - LOCACAO DE VEICULOS - LOCACAO DE MAO DE OBRA -PAVIMENTACAO E SANEAMENTO BASICO - DRENAGEM E MACRO DRENAGEM IRRIGACAO - PRESTACAO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS -ADIMINISTRACAO DE OBRAS - RECUPERACAO ESTRUTURAL - AVALIACAO DE BENS E IMOVEIS - EMISSAO DE LAUDOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

Req: 81400001090930

Página 2

04/03/2024



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8RbSWUMzN7Z25Q8_1Iw&chave2=divYHKotZXwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO | 66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais a sociedade contratará, sempre que for necessário, profissionais tecnicamente e legalmente habilitados para as funções a serem desempenhadas, de modo que se respeite, inteiramente, a legislação que disciplina as atividades profissionais.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade iniciou suas atividades em 17 de Março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,11, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios RÔMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO e RACHEL MARIA GUIMARÃES DE BARROS DOS SANTOS, podendo agir em conjunto ou isoladamente, com amplos poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, inclusive podendo abrir e movimentar contas bancárias, passar cheques, recibos, dar quitação, receber pagamentos, receber empenhos, emitir notas promissórias, e tudo mais que se fizer necessários ao fiel e integral cumprimento desse

Req: 81400001090930

Página 3

04/03/2024



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



mandato, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997,VI; 1.013 1064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso e o Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis serão, divulgadas e registrados em até 4(quatro) meses do encerramento do exercício. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios no exercício da administração poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a Título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Req: 81400001090930

Página 4

04/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHk0tZXWAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUMARAES DE BARROS DOS SANTOS

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L. & R. SANTOS
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.408.234/0001-11



sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.0119 1º.CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da cidade do Recife, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 21 de fevereiro de 2024.

RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO

Req: 81400001090930

Página 5



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20249734176 de 04/03/2024 Protocolo 249734176 de 23/02/2024 NIRE 26201505781

Nome da empresa L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101386958806125

04/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMzN7Z2sQ8_1Iw&chave2=biVYHKotZXWAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54740630400-ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO|66663318420-RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	249734176 - 23/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201505781
CNPJ 07.408.234/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024
SOB N: 20249734176

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249734176

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54740630400 - ROMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO - Assinado em 04/03/2024 às 10:35:34
Cpf: 66663318420 - RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS - Assinado em 04/03/2024 às 10:35:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

SEINFRA
FOLHA
233/A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME
RACHEL MARIA GUIMARAES DE BARROS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3698463 SSP PE

CPF
666.633.184-20 DATA NASCIMENTO
25/01/1971

FILIAÇÃO
**VENANCIO JOSE DE BARRO
S
MARISA CORDEIRO GUIMAR
AES BARROS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01057889593 VALIDADE
27/11/2024 1ª HABILITAÇÃO
01/06/1990

OBSERVAÇÕES
A

Rachel Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE DATA EMISSÃO
27/11/2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

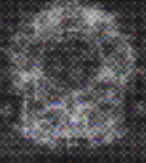
49714455626
PE096140852

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1933429291

PROIBIDO PLASTIFICAR
1933429291

DFACALP/AL/CE/ES/GO/MA/MS/MT/PA/PR/RS/RN/RO/RR/TO

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 LADJANE CRISTINY DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4868201 SDS PE

CPF
 975.004.104-68

DATA NASCIMENTO
 01/11/1977

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 05615066112

VALIDADE
 31/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
 10/10/2012

OBSERVAÇÕES

Ladjane Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
 31/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

85149821723
 PE110847091

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2325468595

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



[Handwritten signature]